Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.461 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1.975

" Dispõe sobre transposição de itens do Orçamento analítico vigente".

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo - Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Ficam reduzidos na importância de Cr$ 8.688,00 (oito - mil seiscentos e oitenta e oito cruzeiros), os itens - da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei - nº 1.009 de 06 de Novembro de 1.974, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇOS URBANOS

Água e Esgotos

3.1.1.1.91-Pessoal Civil

01-Venc. do Lançador do Serv. de Água.....Cr$ 2.445,00

02-Venc. do Enc. do Serviço de Água.....Cr$ 1.630,00

01- Salário de Diaristas.....Cr$ 4.369,00

01.03-Gratificação Adic. por Tempo de Serviço..Cr$ 244,00

Soma.....Cr$ 8.688,00

Artigo 2º- Com os recursos provenientes com a redução feita pelo- Artigo anterior, ficam suplementadas na importância de Cr$ 8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito cruzeiros), os itens da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 1.009 de 06 de Novembro de 1.974, - conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO F.P.M.

SERVIÇOS URBANOS

Água e Esgotos

3.1.1.1.91-Pessoal Civil

01-Venc. do Lançador do Serv. de Água..... Cr$ 2.445,00

02- Venc. do Enc. do Serviço de Água..... Cr$ 1.630,00

01- Salário de Diaristas..... Cr$ 4.369,00

01.03-Gratificação Adic. por Tempo de Serviço. Cr$ 244,00

Soma..... Cr$ 8.688,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cont. Fls. 2

Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

Cont..... DECRETO Nº 1.461 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1.975

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 1º de Dezembro - de 1.975.-

Antonio Alves
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afizada no lugar de costume.

Irma Duarte

IRMA DUARTE
Secret. Substituto.